

tar de Cascais, exonerada a partir de 1 de Julho de 2008, a seu pedido. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2008. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Hospital do Litoral Alentejano

Aviso n.º 24805/2008

Por deliberação do Conselho de Administração em 30/09/2008, é retirado da lista publicada no D.R. n.º 168, 2.ª série, de 01 de Setembro de 2008, Aviso (extracto) n.º 22795/2008 e rectificado no D.R. n.º 177, 2.ª Série, de 12 de Setembro de 2008, rectificação n.º 2016/2008, o seguinte pessoal:

Pessoal Dirigente
Administrador de 2.ª Classe
José Carlos Diniz Casimiro
Administrador de 3.ª Classe
Susana Fátima Ferreira Tavares

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

Deliberação (extracto) n.º 2679/2008

Por deliberação do Conselho de Administração em 30/09/2008, foi autorizada a transição em comissão de serviço extraordinária para o Quadro Definitivo de Pessoal do Hospital do Litoral Alentejano, aprovado pela Portaria n.º 613/2008, de 11/07, publicada no *Diário da República*, 1.ª Série, de 11/07, do pessoal dirigente colocado no Mapa de Pessoal do Hospital do Litoral Alentejano.

Pessoal dirigente:
Administrador de 2.ª classe:
José Carlos Diniz Casimiro.
Administrador de 3.ª classe:
Susana Fátima Ferreira Tavares.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 24806/2008

Por despacho de 04-08-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo o Hospital Visconde de Salreu com sede e instalações em Salreu, 3846-759 Estarreja, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes internados, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

5 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 24807/2008

Por despacho de 04-09-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Laboratórios Pfizer, Lda, com sede social no Lagoas Park, Edifício 10, 2740-271 Porto Salvo, a comercializar por grosso, importar, exportar e trânsito de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, nas instalações da Sociedade FCC Logística Portugal, S. A., sitas no Centro Empresarial da Rainha, Lotes 1, 2 e 3, Arneiros, Casal dos Vicentes, 2050 Azambuja sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

5 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 24808/2008

Por despacho de 04-09-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade ZX Pharm — Comércio de Produtos Farmacêuticos Unipessoal, Lda., com sede na Rua João de Ruão n.º 137, 3060-179 Cantanhede, a comercializar por grosso, substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, nas instalações sitas na morada supra mencionada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

5 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 24809/2008

Por despacho de 09-07-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a manutenção da autorização para comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados concedida anteriormente à Sociedade Merck Genéricos — Produtos Farmacêuticos, L.ª, com sede na Rua Alfredo Silva n.º 3-C, 1300-040 Lisboa, a partir das instalações da sociedade Merck, S. A., sitas na Rua República da Coreia n.º 20 e 21-A, Ranholas, São Pedro de Penaferrim, 2725 Mem Martins, em virtude da alteração da denominação social para Mylan, L.ª, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

26 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 24810/2008

Por despacho de 26-09-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade PMV — Policlínica, S. A., com sede e instalações na Rua Manuel Arriaga n.º 243/273, 4440-004 Valongo, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes internados, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

30 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária de Francisco de Holanda

Despacho n.º 25198/2008

Por despacho do Senhor Director Geral dos Recursos Humanos da Educação, de 13 de Agosto de 2008, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, a partir de 1 de Setembro de 2008, nos termos do artigo 107.º, do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, à seguinte professora:

Nome	Categoria	Código de Escola	Código de Grupo
Joana Filipa Silva Melo Vilela Passos	QE	401791	330

2 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Carvalho da Mota*.

Agrupamento Vertical de Escolas Lousada Centro

Despacho n.º 25199/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências que lhe foram delegadas através do n.º 1.3 do despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, da Directora Regional de Educa-